



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Honestidade e Trabalho
ADM 2019-2020

Portaria nº071/2020

PUBLICADO EM
01/10/2020
Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

Artigo 1º) – Conceder 30 dias de férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Jussara Sr. **Wed Marcos Vitor de Paula**, referente ao período aquisitivo de 2020. Sendo registrado que o período será do dia 01 de outubro de 2020 até o dia 30 de outubro de 2020. Devendo retornar no dia 03 de novembro de 2020.

Artigo 2º) – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 3º) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte (30-09-2020).

Ciente:

Em 01/10/2020

Wed

Francisco Rebouças Neto
-Presidente-